

LEI Nº 4.421 – DE 28 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Praça de Esportes VEREADOR JOSÉ CUSTÓDIO DE REZENDE**, a praça situada no Bairro Parque das Flores, nesta cidade de Araxá – Minas Gerais.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Rangel Pipolo

